



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 001/2022

O Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI, por intermédio da **Presidência**, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais e em estrita observância e conformidade com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, bem como todas as demais normas e princípios próprio a conclusão do referido procedimento, RESOLVE:

DESIGNAR **ANDREIA SILVA PINHEIRO**, CPF: **057.871.503-17**, **FRANCISCA MÍRIA LIMA CAVALCANTE** CPF: **0044.705.113-07**, **KÊNIA LIMA DA COSTA** CPF: **050.137.223-73**, funcionárias desta unidade, sob a presidência da primeira, e membros, para constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, ficando desde já incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que deram origem a este procedimento administrativo em observância ao Processo Administrativo de Licitação na modalidade Tomada de Preços sob o Nº 01.001/2022, para apuração e esclarecimentos acerca de um possível exposição de informações sigilosas que ainda não teria sido dada publicidade necessária para se haver a licitação, acima mencionada.

Desta forma, fica a presente comissão devidamente composta, objetivando a sindicância investigativa e remate do afronto ao ente público mencionado nos autos, aplicando as necessárias punições, previstas no Artigo 87



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

ANTES CONSÓRCIOS
* ESTADO DO CEARÁ
* VIÇOSA DO CEARÁ
* TIANGUÁ
* UBAJARA
* IBIAPINA

* SÃO BENEDITO
* CARNAUBAL
* GUARACIABA DO NORTE
* CROATA

da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 - disciplina a aplicação das sanções previstas nestes dispositivos legais.

Ibiapina – CE, 11 de Maio de 2022

Dê-se ciência.

Publique-se.



MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA-
CPSI